

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE ARTES, LETRAS E
COMUNICAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA
ESCOLA
REGIMENTO DE TCC DO CURSO

CAPÍTULO I

Do Trabalho

Art. 1 . O Trabalho de conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a última etapa do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Escola, uma síntese integradora na forma de um projeto orgânico e sistemático dos conhecimentos e competências apropriados durante o curso, a ser desenvolvido individualmente, sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora, dentro de uma das linhas de pesquisa definidas no Projeto Político Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único: As Linhas de Pesquisa compreendem:

I -Políticas públicas de formação cidadã: esta linha envolve os estudos gerenciadores de processos históricos, sociológicos, religiosos, jurídicos, midiáticos, culturais, econômicos e políticos que envolvem também a educação ou o movimento social num jogo de relações institucionais das representações sociais simbólicas, dos direitos humanos e das políticas públicas, no contexto da construção cidadã contemporâneo das diferenças e das diversidades, das manifestações sexistas e dos jogos de conflitos sociais morais e éticos. Explora os dispositivos de poder nas relações de gênero, racialidade e sexualidade, mobilizados pelos movimentos sociais e pela política pública. Discute governanças, seja em formato de pesquisa ou intervenção, fomentando uma educação social e cidadã.

II -Práticas e saberes pedagógico-culturais da diversidade: as investigações desta linha pretendem refletir e intervir criticamente sobre o ensino e a formação de sociedade e subjetividades, implementada nos projetos político-pedagógicos institucionalizados ou no espaço social como gerador de saberes e práticas educativas. O contexto escolar, em seu cotidiano, instaura normativas excludentes e a desconstrução deste cenário parte das estratégias curriculares e de saberes políticos que devem dar visibilidade e enfrentar a discriminação, o preconceito e a violência com propostas de intervenção nas relações do contexto educacional. Fundamentam-se em vivências, experiências, interações e trocas entre os sujeitos, provocando interfaces multidisciplinares de estudo para criar-se um humanismo das diferenças e da vida em comum.

Art.2 . O TCC pode constituir-se em monografia com reflexão teórica, ou podendo ser um projeto de intervenção, fundamentado cientificamente.

I Entende-se monografia como trabalho escrito sobre um tema específico que busca o conhecimento a partir de um procedimento sistemático de investigação, pesquisa e reflexão.

II A finalidade do Projeto de Intervenção é apresentação dos resultados, devidamente fundamentado, de projeto planejado e implementado durante o período de realização de TCC que busque operacionalizar conhecimentos teóricos em uma prática refletida.

Art. 3 . A produção do TCC compreende um processo distribuído em três (03) etapas complementares, quais sejam: pré-projeto, execução do projeto e a defesa do TCC.

I - Na primeira, o aluno matriculado na disciplina Elaboração de Projeto de Conclusão de Curso elabora uma proposta de trabalho (pré-projeto) sistemática e objetiva. Ao final da disciplina Elaboração de Projeto de Pesquisa, o professor responsável divulgará a relação de projetos, seus autores e professores orientadores.

II - Na segunda etapa elabora o projeto propriamente dito sob a orientação de um docente. A coordenação do curso de especialização organizará uma banca de qualificação dos projetos. A banca de qualificação será composta pelo orientador e dois docentes com a função de contribuir com a formatação do projeto final.

III - Na última etapa realizará defesa pública. A defesa constituirá em uma sessão pública composta pelo orientador e mais dois professores (podendo ser do curso ou externo) com a função de contribuir com a formação do aluno.

Art. 4 . O TCC deve possibilitar ao estudante demonstrar que desenvolveu um trabalho autônomo, individual, acadêmico, com qualidade técnica, e com domínio do referencial teórico e das práticas exercitadas ao longo do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Escola.

CAPÍTULO II

Da Orientação

Art. 5 . O professor da disciplina Elaboração de Projeto de Conclusão de Curso deverá orientar o aluno na escolha do tema-objeto do TCC para a elaboração do Projeto de TCC tendo em conta os temas de pesquisa dos docentes do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Escola. É facultado ao orientador de TCC o aceite de co-orientação.

Art. 6 . A distribuição dos projetos para orientação deve ser proporcional ao número e disponibilidade de carga horária dos professores do curso. A variação do número de professor por projeto orientado está vinculada à disponibilidade de professor e demanda por orientação.

Art. 7 . Na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno terá um professor-orientador.

Art. 8 . No decorrer do Curso, excepcionalmente, poderá haver mudança de orientadora pedido do aluno ou do professor-orientador, mediante a provação da Coordenação, após apreciação das justificativas apresentadas e considerando as possibilidades de defesa do TCC em tempo hábil.

Art 9 . A defesa do TCC deverá ocorrer em prazo que não exceda a 18 meses da data de ingresso no ciclo avançado do Curso, quando o aluno deverá submetê-la à arguição pública perante a Banca Examinadora.

Parágrafo único: Extrapolado o prazo de 18 meses do início do curso para defesa pública, será admitida prorrogação por mais 06 (seis) meses impreterivelmente, desde que apresentada devida justificativa com base no regulamento da UNIFAP para esses casos e acatada pela coordenação do curso.

Art. 10. Compete ao professor-orientador:

I . Orientar o aluno em suas atividades na elaboração do TCC.

II . Requerer prorrogação de prazo de defesa do TCC de seus orientandos, dentro do período do curso;

III . A liberação para a defesa do TCC, bem como a Presidência da Banca Examinadora, e de responsabilidade do orientador.

Art. 11. Compete ao acadêmico-orientando:

I . Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de TCC;

II . Depositar o trabalho, na data estipulada pela Coordenação para a entrega;

III . Entregar uma cópia na Secretaria do Colegiado do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Escola; e três(03) cópias, em mãos, uma a cada um dos membros da banca examinadora com 20 dias de antecedência da data da defesa.

IV . A entrega das cópias é de responsabilidade exclusiva do aluno, sendo que, o horário de entrega deverá respeitar o expediente da universidade.

V . A não entrega da versão final implica automaticamente na reprovação do aluno.

VI . Após a defesa, sendo aprovado, o aluno deverá entregar, no prazo de 30 dias corridos, a versão final do Trabalho nas normas previstas neste regimento.

Art.12. O TCC apto a ser avaliado em defesa pública será encaminhado pelo orientador ao Colegiado da especialização, acompanhado de formulário específico (anexo) contendo as seguintes informações: composição da Banca Examinadora de Defesa, data da defesa do trabalho.

I . O depósito do trabalho, acompanhado do formulário específico, devem ser entregues até trinta (30) dias de antecedência da data da defesa.

II . Para a defesa o aluno deverá entregar cópia de seu trabalho, em cinco(05) vias, respeitando as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas, as quais deverão ser encaminhadas aos membros da banca, bem com o para seu suplente.

Art. 13-A Banca Examinadora será constituída por três (03) membros titulares, incluído o orientador, excluída a participação de co-orientador, se houver, e dois (02) suplentes, todos portadores do título mínimo de mestre.

I. Excepcionalmente, conforme a especialidade da temática admitir-se-á examinador com grau de especialista.

Art.14. A defesa do TCC dar-se-á em sessão pública, secretaria da registrada em Ata, de acordo com instruções complementares da Coordenação do Curso.

I . Será considerado aprovado o candidato que obtiver média, nota igual ou superior a 7,0(sete).

II . Caso a Banca recomende que o TCC seja reformulado, o aluno terá o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir esta exigência.

Art.15. Cada membro da banca fornecerá seu parecer por escrito, em formulário específico para esse fim, o qual deverá conter, além da justificativa, a emissão de nota de acordo como disposto na Resolução do CONSU/UNIFAP.

Art.16. Uma vez defendido o TCC deverá ser entregue à Secretaria do Curso, em (05) vias impressas, com encadernação de capa dura, brochura e uma cópia em CD-Room-pdf, respeitando as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas, até trinta (30) dias após a data da defesa, caso não haja nenhuma alteração indicada pela banca de defesa. Somente após a entrega do TCC à Secretaria do Curso é que o aluno terá direito a cópia da ata de defesa.

Art.17. Não poderá defender o TCC o aluno que não integralizar todos os créditos das disciplinas ministradas, incluindo os seminários para os quais foram matriculados.

CAPÍTULO III

Da Apresentação, Avaliação e Entrega dos Trabalhos.

Art. 18 . A apresentação do TCC terá a duração entre 20 e 30 minutos.

Art. 19 . O presidente da banca é responsável por coordenar o tempo de arguição, garantindo o direito à réplica pelo acadêmico.

Art. 20 . Após a réplica do discente, o público se retira, incluindo o discente, para que a banca examinadora possa deliberar.

Art. 21 . Após a deliberação da banca, o discente volta para ouvir a comunicação da menção.

Art. 22. Ao final da defesa do projeto, os membros da banca farão uma Ata (Anexo) na qual registrarão a nota de 0 a 10, atribuída a cada um dos critérios propostos para avaliação.

Art. 23 . A Ata de defesa será arquivada na Secretaria do Colegiado do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Escola

Capítulo IV

Da Entrega da Versão Final

Art. 24 . Sobre a Versão Final do TCC:

I . Caberá ao orientador aprovar a versão final com as correções solicitadas antes da entrega à secretaria do Curso.

II. Só será aceita pela Coordenação para arquivo no acervo do curso e envio à biblioteca a versão final do trabalho aprovada pelo orientador.

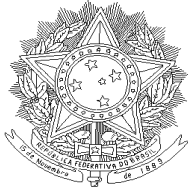
Art. 25. O aluno deverá entregar no prazo corrido de 30 dias as versões finais do trabalho, respeitando os horários de expediente da Instituição, com as devidas especificações:

TÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 26 . As situações especiais não previstas neste regimento serão objeto de deliberação do colegiado de curso.

ANEXO I
COMUNICAÇÃO DE ORIENTADOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE ARTES, LETRAS e COMUNICAÇÃO
Especialização em Gênero e Diversidade na Escola
REGIMENTO DE TCC DO CURSO

COMUNICAÇÃO DE ORIENTADOR

_____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em
Gênero e Diversidade na Escola, comunica que seu(sua) orientador(a) é o(a)
Professor(a) _____;

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Anuência do Orientador: _____

ANEXO II

REQUERIMENTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE ARTES, LETRAS e COMUNICAÇÃO
Especialização em Gênero e Diversidade na Escola
REGIMENTO DE TCC DO CURSO

REQUERIMENTO

À
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE
NA ESCOLA

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) neste Programa de Pós-Graduação, desta Universidade, turma _____, venho solicitar:

() Cancelamento de inscrição na(s) seguinte(s) disciplina(s):

() Trancamento de matrícula no ___ semestre de _____.
Motivo: _____

() Incorporação de créditos de disciplina(s) cursada(s) fora do Programa.
Instituição: _____, semestre _____, ano _____.
Disciplinas: _____

() Prorrogação de prazo para exame de defesa por motivo:

() Co-orientação: (anexar currículo lattes)
Co-orientador proposto _____
área de conhecimento _____, Instituição de origem _____

() Mudança de orientador: Orientador atual _____
Orientador proposto: _____

() Exame de Proficiência em língua estrangeira. Idioma: Inglês () Francês ().

() Aplicação de exercícios domiciliares. Período ___/___ Disciplinas: _____

() Outros (especificar) _____

() Parecer do orientador: _____

Assinatura aluno: _____

Macapá, ___ de _____ de _____.

ANEXO III
DEFESA DO TCC

DEFESA DE TCC
SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
Programa de Pós-Graduação Gênero e Diversidade na Escola

Macapá,

Senhor(a) Coordenador(a),

Eu _____, solicito de V.Sa. as providências necessárias para a realização do Exame de Defesa de **TCC** do(a) orientando(a): _____. Data para a realização do Exame: ___/___/____, às _____ horas.

Na ocasião, o(a) pós-graduando(a) apresentará o TCC intitulado: _____.

Para a composição da Banca Examinadora, além do(a) orientador(a), indico os Profs.(a) abaixo relacionados como membros titulares, com a Instituição de ensino a qual estão vinculados:

Nome e Titulação	Instituição de Ensino/Local	e-mail

E como membros suplente:

Nome e Titulação	Instituição de Ensino/Local	e-mail

Equipamentos audio-visuais que serão necessários para a realização do exame:

Atenciosamente,

Assinatura do Orientador

ANEXO IV

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO

- 1- TÍTULO DO PROJETO
- 2- APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO COM DEFINIÇÃO DO PROBLEMA
- 3- JUSTIFICATIVA
- 4- OBJETIVOS
- 5- METAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO
- 6- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- 7- METODOLOGIA
- 8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- 9- ORÇAMENTO
- 10- REFERÊNCIAS
- 11- ANEXOS (Comprovação de que o projeto aconteceu, produto elaborado como resultado da realização do projeto, etc.)

ANEXO V

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO MONOGRAFIA

PRÉ-TEXTUAIS

- 1- Capa (Obrigatório)
- 2- Folha de Rosto (Obrigatório)
- 3- Errata (Opcional)
- 4- Folha de Aprovação (Obrigatório)
- 5- Dedicatória (Opcional)
- 6- Agradecimentos (Opcional)
- 7- Epigrafe (Opcional)
- 8- Resumo na Língua Vernácula (Obrigatório)
- 9- Resumo em Língua Estrangeira (Obrigatório)
- 10- Lista de Ilustração (Opcional)
- 11- Lista de Tabela (Opcional)
- 12- Lista de Abreviaturas e Símbolos (Opcional)
- 13- Lista de Símbolos (Opcional)
- 14- Sumário (Obrigatório)

TEXTUAIS

- 1- Introdução (Obrigatório)
- 2- Desenvolvimento (Obrigatório)
- 3- Conclusão (Obrigatório)

PÓS-TEXTUAIS

- 1- Referencias (Obrigatório)
- 2- Glossário (Opcional)
- 3- Apêndice (Opcional)
- 4- Anexos (Opcional)
- 5- Índices (Opcional)

- 1- TÍTULO DO PROJETO
- 2- APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO COM DEFINIÇÃO DO PROBLEMA
- 3- JUSTIFICATIVA
- 4- OBJETIVOS
- 5- METAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO
- 6- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- 7- METODOLOGIA
- 8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- 9- ORÇAMENTO
- 10- REFERÊNCIAS
- 11- ANEXOS (Comprovação de que o projeto aconteceu, produto elaborado como resultado da realização do projeto, etc.)